

## PORTARIA IPSPMM 0297/2017

### CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS - MAGISTÉRIO

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO
42.141/2017	29/03/2017	01/06/2017

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) SUELI BIANCHI DE FREITAS

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

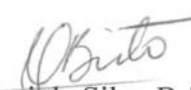
DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
52.615.014-2 SSP SP	132.239.558-60	1807755344-9	20/10/1957


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA Miguelópolis, 27 de junho de 2017

  
Cleidinei da Silva Brito  
Diretor Presidente

  
Maria José Barbosa dos Santos Cassaro  
Diretor Administrativo Financeiro